



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0016125-08

MATRÍCULA  
**16.125**

FOLHA  
**01F**

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

30/10/2018

Manaus,

**IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL** de 0,002174, que corresponderá ao **APARTAMENTO** n.º 303, do Bloco 05, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONQUISTA TARUMÃ**, que se localizará na atual Avenida do Turismo, n. 14.244 (antigo lote de terras designado por n.º 02), Bairro Tarumã, quinto distrito imobiliário desta cidade e possuirá as seguintes áreas: 112,51m<sup>2</sup> de área real total, área privativa (total e principal) de 41,46m<sup>2</sup> área de uso comum de 71,05m<sup>2</sup>; e será composto internamente de: dois (02) quartos, banho social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas; a ser edificado em uma área total de 34.875,95m<sup>2</sup>, abrangida por um perímetro de 1.305,45m<sup>l</sup>s, havido pela proprietária, da seguinte forma: a) **TERRENO**, desmembrado de um todo maior, originalmente com área de 207.100,00m<sup>2</sup> e perímetro de 2.710,00m<sup>l</sup>s, área essa retificada para 84.469,94m<sup>2</sup> e perímetro de 1.429,35m<sup>l</sup>s, por compra de Firma Participações Empresariais Limitada, pelo valor de R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 25/10/2017, lavrada no Cartório de Notas do 9º Ofício da Comarca de Belo Horizonte/MG, às fls. 74/75/76, do Livro n. 2302, registrada neste Cartório de Imóveis, sob o n. 06, à margem da matrícula n. 8045, às fls. 03verso a 04, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 10/11/2017, posteriormente desmembrada a área onde será edificado o empreendimento supra citado, nos termos da Certidão de Parcelamento de Solo n. 23982017, datada de 29/09/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano-IMPLURB, tomando o numero de matrícula **14966**, às fls. 01, dos já citados Cartório de Imóveis e livro; b) **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do Empreendimento denominado **CONQUISTA TARUMÃ**, realizada nos termos do requerimento de 05/10/2017, e do Memorial Descritivo de 11/10/2017, baseada no artigo 32 da Lei n. 4591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei 4864/65, estando registrada neste mesmo Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o n. 02, à margem da matrícula n. **14966**, às fls. 02v e seguintes, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 13/03/2014.-

**PROPRIETÁRIA:- MANAUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.329.950/0001-92, pessoa jurídica de direito privado com sede em Minas Gerais - MG, sito a Rua dos Otoni, n.º 177, Bairro Santa Efigênia.-

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Matriculado neste Cartório de Imóveis sob o n. 14966, do Livro n. 2, de Registro Geral.-

**Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).**

**AV-1/16125 - Manaus, 05 de novembro de 2.018.** Faço esta averbação para ficar constado que, o imóvel/fração ideal objeto desta matrícula, parte integrante do Empreendimento denominado **CONQUISTA TARUMÃ**, encontra-se gravado pelo ônus real de **HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do registro n. 6, lavrado à margem da matrícula n.º **14.966**,

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA  
16.125

FOLHA  
01V

VERSO

CNM:004465.2.0016125-08



do Livro n. 2, de Registro Geral, deste Cartório. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-2/16125 - Manaus, 05 de novembro de 2018. Protocolo: 26310, Livro 1. Faço esta averbação, consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - PMCMV - Recursos do FGTS - Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, datado desta cidade, de 30/04/2018, para constar que a CREDORA HIPOTECÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA supra averbadá, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula. Do que para constar foi feito o competente CANCELAMENTO.-

**SELO ELETRÔNICO:**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC0044655X00OESJIB56OD66 - Protocolo 26310 - Livro 2 - Nº 16125 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 05/11/2018 13:02:40 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$21.23 - FUNDPAM: R\$10.62 - FUNDPGE: R\$6.37 - FARPAM: R\$10.62 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

R-3/16125 - Manaus, 05 de novembro de 2018. Protocolo: 26131, Livro I.-

**TRANSMITENTE/INCORPORADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA:-** Manauara Empreendimentos Imobiliários Ltda, anteriormente qualificada, e representada na forma do contrato particular ora registrado.-

**INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:-** Direcional Engenharia S/A, inscrita no CNPJ. sob o nº 16.614.075/0001-00, situada na Rua dos Otoni, 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.-

**INTERVENIENTE CREDORA:** Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

**ADQUIRENTE(S):-** GLICIANE BIZANTINO AMERICO DE ALBUQUERQUE, brasileira, nascida em 20/08/1993, assistente financeiro, portadora da CNH n. 06793512614-DETRAN/AM, e do CPF n. 017.858.382-02, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Dr. Edson Stanislaw Afonso, 145, apt-2, São Jorge.-

**VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$128.000,00 a serem pagos da seguinte forma: R\$5.224,30 com recursos próprios; R\$7.159,44 com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$23.745,00 referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e, o restante R\$91.871,26 por intermédio do financiamento concedido pela

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0016125-08

MATRÍCULA  
**16.125**

FOLHA  
**02F**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

30/10/2018

Manaus,



CAIXA.-

**VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.:** Operação isenta do recolhimento do I.T.B.I. conforme Processo Administrativo n. 2018.11209.12634.0.043662 de 19/09/2018 - SEMEF.-

**TÍTULO:-** Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - PMCMV - Recursos do FGTS - Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato Particular, datado desta cidade, de 30/04/2018, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09.-

**CONDIÇÕES:-** Na Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465GL1AYGAPT3HU1560 - Protocolo 26131 - Livro 2 - Nº 16125 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 05/11/2018 13:06:51 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$80.48 - FUNDPAM: R\$40.24 - FUNDPGE: R\$24.15 - FARPAM: R\$40.24 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)

**REGISTRADO por:-**

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

R-4/16125 - Manaus, 05 de novembro de 2.018. Protocolo: 26131, Livro 1.-

**CREDORA FIDUCIÁRIA:** Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

**DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):-** GLICIANE BIZANTINO AMERICO DE ALBUQUERQUE, também anteriormente qualificado(a)(s).-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$91.871,26.-

**FORMA DE PAGAMENTO:-** Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$483,72 com o primeiro vencimento para o dia 01/06/2018, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização: PRICE.-

**JUROS:** Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 4,5939% ao ano.-

**JUROS DE MORA:** 0,033% por dia de atraso.-

**MULTA MORATÓRIA:** 2%, nos termos da legislação vigente.-

**OBJETO DA GARANTIA:-** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$124.000,00.-

**TÍTULO:-** Alienação Fiduciária.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato Particular, datado desta cidade, de 30/04/2018, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0016125-08

MATRÍCULA  
16.125

FOLHA  
02V

VERSO



seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09.-

**CONDIÇÕES:-** Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

**SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465I3P4PVAVTCA26924 - Protocolo 26131 - Livro 2 - Nº 16125 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 05/11/2018 13:08:00 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$40.43 - FUNDPAM: R\$20.22 - FUNDPGE: R\$12.13 - FARPAM: R\$20.22 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

REGISTRADO por:

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-5/16.125 - Manaus, 21 de Fevereiro de 2020. Protocolo nº 30.330, Livro 1. Nos termos da **Certidão de Habite-se Total nº 00582020**, datada de 23/01/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 303, do BLOCO 05**, do Empreendimento objeto desta matrícula. Foi apresentada no ato a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000412020-88888408, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, pelo Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 12/02/2020, válida até 10/08/2020. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-6/16.125 - Manaus, 27 de Fevereiro de 2020. Protocolo: 30.453, Livro 1. **(INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO)** Faço esta averbação para constar a **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado **CONQUISTA TARUMÃ**, realizada nos termos do Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datada de 05/02/2020, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 461, à margem da matrícula nº 14.966, às fls. 77 verso e seguintes, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 27/02/2020.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP00446534ITL52M3MPUXG80 - Protocolo 30453 - Livro 2 - Nº 16125 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 27/02/2020 09:51:06 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$19.23 - FUNDPAM: R\$9.61 - FUNDPGE: R\$5.77 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$9.61 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0016125-08

MATRÍCULA  
16.125

FOLHA  
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro  
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

30/10/2018

Manaus,

AV-7/16.125 - Manaus, 27 de Fevereiro de 2020. Protocolo: 30456 Livro 2  
(CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO) Nos termos do requerimento de parte interessada datado de 29/01/2020, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado de 05/02/2020. Faço esta averbação para constar o **REGISTRO** da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento "CONQUISTA TARUMÁ", sob o número 368, às fls. 01 e seguintes do Livro n. 2, **REGISTRO AUXILIAR**, em 27/02/2020.-

**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004465B1PFHMBXSLG5D220 - Protocolo 30456 - Livro 2 - Nº 16125 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 27/02/2020 10:29:45 - Emitido por Jordania Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$4.80 - FUNDPAM: R\$2.40 - FUNDPGE: R\$1.44 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$2.40 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 44.085, de 12/03/2025.-

AV-8/16.125 - Manaus, 17 de Março de 2025. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis 10/02/2025, expedido pelo Credor Fiduciario - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. No prazo legal, a devedora fiduciante **GLICIANE BIZANTINO AMERICO DE ALBUQUERQUE**, anteriormente qualificada, devidamente intimada pessoalmente pelo RTD, no entanto a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 4, desta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

**SELO ELETRÔNICO:** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465UQ28F7D0HFBJC855 - Protocolo 44085 - Livro 2 - Nº 16125 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 17/03/2025 09:23:33 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br).

AVERBADO por:

Suboficial:- (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo L1: 44.176 de 21/03/2025.-

R-9/16.125- Manaus, 24 de março de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 10/02/2025, (CESAV/FL -

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0016125-08

16125

03V

VERSO



~~CN Suporte à Adimplência - Florianópolis~~, dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedora Fiduciante: **GLICIANE BIZANTINO AMERICO DE ALBUQUERQUE**, anteriormente referida e qualificada, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - PMCMV - Recursos do FGTS - Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, datado desta cidade, de 30/04/2018, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 3 e 4, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 1179/2025, Nossó Número: 11000003735768023, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$166.000,00(cento e sessenta e seis mil reais). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

**SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465WKNO2OMHDTTP3U17 - Protocolo 44176 - Livro 2 - Nº 16125 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 24/03/2025 10:22:38 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - **SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465ZRYO9RM9HOH2UQ13 - Pedido: 81200 - Data/Hora de utilização: 24/03/2025 13:22:31 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). O referido é verdade e dou fé.-**

CARTORIO DO 5º OFÍCIO  
DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Wilson Agnelo Batista Filho  
Sub Oficial



# 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

**CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR**

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

**RECIBO/PROTOCOLO nº 43298**

**Data: 12/03/2025**



**PROTOCOLO LI Nº: 44085**

**PREVISÃO DE ENTREGA: 10/04/2025**

**Selo: PRENOT0044651DAXB84G9I8ZOM05**

**Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**Telefone: ( ) (14) 3235-7800**

**e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br**

**Tipo: Contratos ou termos administrativos**

**Natureza: Averbação de Mora**

**Interessado: 017.858.382-02 - GLICIANE BIZANTINO AMÉRICO**

**Obs.: IN01262939C**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM ( ) NÃO ( )

Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00. O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SABE ( )

Rua Joaquim Sarmiento, 406 Centro Manaus AM

### Qtd. Serviço(s)

( 1 ) **Registro** Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

**Mat/RA:** Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 91.871,26

OFICIAL: R\$ 946,19 FUNJEAMEXT: R\$ 143,43 FUNJEAMRCPN: R\$ 47,81 Sem desconto SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 47,81

**Subtotal: R\$ 1.200,24**

**Total Custas: R\$ 1.200,24**

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 10/04/2025
2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

**As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.**

Para acompanhar seu título acesse: <https://regstradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 44085 e Código Verificador: 10645043

**Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.**

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

**Declaro que conferi e concordo com os dados acima.**

**RETIRADO EM:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
apresentante

**NOME:**

**Alessandra Silva dos Santos**  
atendente